



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - COGES**

**PORTARIA Nº 14/2022
DE 30 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, FABRICIO OLIVEIRA AQUINO, inscrito no CPF: 045.249.055-37, no Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CCS.07 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 30 de março de 2022.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 30 de março de 2022.

LUCIANO CORREA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5BCF-8328-6223-9DFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 30/03/2022 11:53:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5BCF-8328-6223-9DFC>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**PORTARIA Nº 063/2022
De 30 de Março de 2022**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 405 e memorando nº 10.324/22 datado em 08 de Fevereiro de 2022 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor GIVALDO PATRÍCIO DOS SANTOS Matrícula nº 156 Cargo de Gari, CPF. 266.114.815-91, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Maio de 2022 a 30 de Julho de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 30 de março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2018

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 008/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

DO FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, conforme faculta o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser rescindido na forma da lei.

OBJETO DO CONTRATO: LOTE 01- COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: 1.1- Coleta, Transporte e Descarga de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e Públicos; 1.2- Coleta, Transporte e Descarga de Material Reciclável Proveniente dos PEV's; 1.3- Serviços de Educação Ambiental.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação.

FONTE: 015000000

DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.358.457,36 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: De 24/02/2022 até 24/02/2023.

Aracaju/SE, 29 de Março de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



500.808	407.551.158-8	VANESSA RAQUEL RIBEIRO DE MELO	0
500.809	966.495.695-34	VERONICA ALVES DOS SANTOS	0
500.810	135.627.257-6	VERONICA PINHEIRO DA SILVA	0
500.811	441.917.151-0	WALLISSON SANTOS BARBOSA DA CRUZ	0
501.022	820.803.645-53	WALTER CLEITON FABIO DOS SANTOS	0
500.812	839.314.735-20	WALTER SILVA FARO	0
501.023	197.769.950-2	WANDERSON SANTOS MARQUES	0
501.011	832.547.305-34	WASHINGTON LUIS FONTES SANTANA	0
501.024	590.477.205-04	WDSN DE OLIVEIRA SANTOS	0
500.814	673.296.598-	WESLEY FIGUEIREDO GUEDES	0
501.026	780.786.285-87	WEULER ALMEIDA DE ANDRADE	0
500.815	197.128.351-7	WILLIAMS LINS DA SILVA	0
501.025	332.532.054-6	WILLIAMS PASSOS MATOS	0
500.816	308.249.755-1	WILTON DOS SANTOS OLIVEIRA SOBRINHO	0
500.817	262.852.853-3	YGOR MAX VIEIRA DE ARAGÃO SANTOS	0

Total Vinculo:
Total Secretária:
Total Verba:
Total Geral:

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

NATUREZA JURÍDICA	Contrato n.º 001/2022.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	JULIANA BATTISTELLI
OBJETO	Visando o desenvolvimento de ações para fomento à cultura, ver-se necessário contratação da artista circense JULIANA BATTISTELLI, inscrita no CPF nº 062.899.359-50, visando a entrega de uma apresentação de “números circenses”, com duração de 40 (quarenta) minutos, sendo pago o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a apresentação será realizada no dia 16 de março de 2022 às 18h00 (dezoito horas), na Biblioteca Ivone de Menezes Vieira, no bairro Augusto Franco, neste município, de acordo com Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos, na Lei nº 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Decorrente da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2022, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos, na Lei nº 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (um mil reais).
ENTREGA	Dia 16 de março de 2022.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Ação Orçamentária: 2.243 – Apoio aos festejos e datas comemorativas – FUNCAJU Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recurso: 1.500.0000
PARECER JURÍDICO	N.º 007/2022.
DATA DA CELEBRAÇÃO	14 de março de 2022.

Aracaju/SE, 14 de março de 2022.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E31-B8BA-30FB-9847

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 16/03/2022 11:40:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5E31-B8BA-30FB-9847>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

NATUREZA JURÍDICA	Contrato n.º 002/2022.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	SWAPI TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA-ME
OBJETO	Contratação de empresa para realizar o serviço de hospedagem, renovação de domínio e manutenção do portal de Streaming AjuPlay (www.ajuplay.com.br), que disponibiliza dados para consulta de terceiros via internet, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.
BASE LEGAL	Decorrente da Dispensa Presencial n.º 0090/2022, art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018.
VALOR GLOBAL	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
ENTREGA	Dia 16 de março de 2022.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12.201 Ação Orçamentária: 2.203 – Ampliação de Acesso à Cultura Digital – PEGM P 21 Elemento de despesa: 3.3.90.40.00 Fonte de Recurso: 1.500.0000
PARECER JURÍDICO	N.º 006/2022.
DATA DA CELEBRAÇÃO	16 de março de 2022.

Aracaju/SE, 16 de março de 2022.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 56/2022
De 18 de março de 2022

Torna sem efeito
nomeação de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A nomeação de RAQUEL FEITOSA MACHADO, CPF nº 026 543 925 62, do Cargo Comissionado de Assistente III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-01, através da Portaria nº 51 de 10 de março de 2022, a partir de 10 de março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 57/2022
De 18 de março de 2022

Torna sem efeito
nomeação de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A nomeação de DAVID ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº 071 319 105 89, do Cargo Comissionado de Assistente III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-01, através da Portaria nº 50 de 10 de março de 2022, a partir de 10 de março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01.010/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO.

DATA: 29 DE MARÇO DE 2022.

HORA: 10h00min.

TIPO: MENOR PREÇO

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS

Unidade Orçamentária: 27301

Projeto de Atividade: 04.122.0012.2133

Elemento de Despesa: 339030.00/449052.00

Subelemento de despesa:

339030.17/339030.25/449052.14/449052.15/44.9052.21

Fonte de Recurso: 1500000

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes.com.br.

Aracaju, 14 de MARÇO de 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90B9-DFE5-673F-BD7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 16/03/2022 15:01:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/90B9-DFE5-673F-BD7F>



PREFEITURA DE ARAÇAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 3340, PONTO NOVO - ARAÇAJU (SE) - CEP. 49.047040 - (79) 3179-1611
Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0003/2022

Objeto

CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA PANDEMIA, CONFORME PROJETO JÁ APRESENTADO E APROVADO PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇAJU.

Justificativa da aquisição/contratação

A PARTIR DE OBSERVAÇÃO AO MOMENTO EM QUE VIVEMOS, ENFRENTANDO UMA CRISE PANDEMICA, REFLETINDO O MAIOR IMPACTO NA VIDA DAS PESSOAS, OBSERVAMOS QUE QUANTO À DOR DA PERDA REPENTINA CAUSA TRISTEZA E SOFRIMENTO. ASSIM SURGE A IDÉIA DE UM PROJETO EM HOMENAGEM AS VÍTIMAS FATAIS DA PANDEMIA REPRESENTANDO ESSA TRISTEZA ATRAVÉS DE UM MONUMENTO INTITULADA: "ÁRVORE DE LÁGRIMAS", FAZENDO UM REGISTRO HISTÓRICO DESSE MOMENTO TÃO DEVASTADOR NA VIDA DE TODOS NÓS.

Base legal

ART. 30, CAPUT DA LEI Nº 13.303/2016

Produtos/Serviços

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	96117	MONUMENTO EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA PANDEMIA: CARACTERÍSTICAS: MONUMENTO EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA PANDEMIA	SV	1

Resultado

Item 1 - Cód. - MONUMENTO EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA PANDEMIA:			
CARACTERÍSTICAS: MONUMENTO EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA PANDEMIA			
Fornecedor	Proposta	Vencedor	
RUY ANDRADE (098.781.905-44)	165.000,0000	Sim	

Aracaju/SE, 16 de Março de 2022

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
RESPONSÁVEL

ANTONIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
ORDENADOR DE DESPESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6534-0F00-1D0D-CEB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 16/03/2022 12:22:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.XXX.XXX-72) em 16/03/2022 12:47:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANTONIO SÉRGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 16/03/2022 16:50:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6534-0F00-1D0D-CEB2>



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 50/2022
De 10 de Março de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

DAVID ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº 071.319.105-89, no Cargo Comissionado de Assistente III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-01, com vigência a partir de 10 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 51/2022
De 10 de Março de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

RAQUEL FEITOSA MACHADO, CPF nº 026.543.925-62, no Cargo Comissionado de Assistente III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-01, com vigência a partir de 10 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

1º Aditivo ao Contrato 001/2021 referente a Execução de Serviços de Reforma em imóvel de Unidades Administrativas da SEGOV - PMA, situado na Rua Simão Dias nº 650, Centro, Aracaju-SE.

CONTRATANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV e EMURB

CONTRATADA:

CSX CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Ficam acrescidos mais 60 (sessenta) dias de prazo da Execução e 60 (sessenta) dias de prazo da Vigência do presente contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido de acordo com o Memo nº. 73/2022

DATA:

10/02/2022

João Bosco Santana de Oliveira
ASTEC - EMURB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DE82-54A4-D25D-8A44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA (CPF 169.XXX.XXX-49) em 10/03/2022 16:40:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DE82-54A4-D25D-8A44>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA

DO OBJETO: O objeto do contrato é a Contratação de empresa para instalação de 02 (duas) cobertura metálica do ponto de táxi lotação (linha Sanatório) na Avenida Carlos Firpo (sentido Santo Antônio – Centro), próximo da Av. Carlos Bulmarqui no Município de Aracaju/SE, conforme o Projeto Básico da Dispensa de Licitação – DL0001/2022.

DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE: O valor total do presente Contrato é de R\$ 52.630,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais). O pagamento será feito através da apresentação de Nota Fiscal no valor correspondente ao serviço efetivamente realizados, acompanhada das certidões fiscais, após conferida e atestada pelo fiscal do contrato.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei nº 8.666/93.

DATA DO CONTRATO: 04 de Março de 2022.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 54E0-2751-4A8C-2E21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 07/03/2022 09:30:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/54E0-2751-4A8C-2E21>

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 3/2022
07 DE MARÇO DE 2022

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

GLAUBER ANSELMO LEITE VIEIRA DA SILVA, CPF. (MF) 036.893.685-61, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 07 de março de 2022.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 07 de Março de 2022.

Edivaneide Souza Paes Lima
Edivaneide Souza Paes Lima

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 4/2022
07 DE MARÇO DE 2022

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

RAQUEL KENNIA SANTOS, CPF. (MF) 007.180.085-96, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 07 de março de 2022.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 07 de Março de 2022.

Edivaneide Souza Paes Lima
Edivaneide Souza Paes Lima

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 39/2022
De 03 de Março de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 28 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:



MARTHA MYLLENA SANTOS VIEIRA, CPF nº 065.828.305-70, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 03 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 41/2022
De 03 de Março de 2022

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1859 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

RHUAN FELIPE LIMA NUNES, CPF nº 049.078.855-63, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 03 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 42/2022
De 04 de Março de 2022

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1859 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento

Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

PAULA DANTAS BEZERRA PACHECO DE OLIVEIRA, CPF nº 035 687 045 05, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 04 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 43/2022
De 04 de Março de 2022

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1859 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

MELICIA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 861 218 015 40, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 04 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Ratifico este Ato em 07/03/2022
Lavre-se o Contrato. Publique-se.

Antônio Sérgio Fazzari Vargas
Presidente da EMURB.

ATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

OBJETO: Contratação de Empresa, visando Serviços de Assessoria Técnica para análise e revisões dos Projetos Executivos de Infraestrutura do Conjunto

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5B6C-255A-1E90-82D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 08/03/2022 10:33:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5B6C-255A-1E90-82D1>

ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - COGES

PORTARIA Nº 8/2022
 DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, PEDRO JORGE MENDONÇA, inscrito no CPF: 310.872.565-34, no Cargo em Comissão de Assistente de Serviços Especiais, Símbolo CCS.01 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 8 de março de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 8 de março de 2022.

LUCIANO CORREA DOS SANTOS
 Presidente da FUNCAJU

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 789E-D145-3B75-3FC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 08/03/2022 10:34:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/789E-D145-3B75-3FC0>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 45/2022
 De 07 de Março de 2022

EXONERAR SERVIDORA
 OCUPANTE DE CARGO
 COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

MELÍCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 861.216.015-40, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 04 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 Presidente



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 46/2022
 De 08 de Março de 2022

NOMEAR SERVIDORA
 OCUPANTE DE CARGO
 COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

GLEICE KELLY DA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF nº 060.438.855-14, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 08 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de Março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 47/2022
De 07 de Março de 2022

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

CINTYA LEITE SANTOS, CPF nº 035.951.175-90, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 07 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 48/2022
De 08 de Março de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ALLAN SANTOS VIEIRA, CPF nº 064.015.715-78, no Cargo Comissionado de Assistente III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-01, com vigência a partir de 08 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 49/2022
De 08 de Março de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

RAFAEL ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 022.918.935-05, no Cargo Comissionado de Assistente III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-01, com vigência a partir de 08 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01.006/2022

OBJETO: **Aquisição de tubos em concreto simples de diversos diâmetros.**

DATA: 21 de MARÇO de 2022.

HORA: 10h00min.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 06 (SEIS) MESES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301

PROJETO ATIVIDADE: 17.512.0208.1027

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.0

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.0.24

FONTE DE RECURSO: 1500000

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, [www.licitacoes.com.br](http://wwwlicitacoes.com.br).

Aracaju, 08 de Março de 2022

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 990A-3346-D9DF-0104

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 09/03/2022 10:34:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: AC SOLUTI Multipia v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju1.doc.com.br/verificacao/990A-3346-D9DF-0104>



 ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 60/2022 - EMSURB
23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 04/2021 de 26 de janeiro de 2021, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto n.º 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho para executar apurações de infrações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 04/2021, de 26 de janeiro de 2021 a Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 03/2022.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

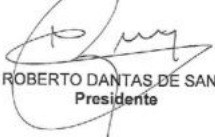
- I- Ane Poliana Barreto Gomes Corbett, CPF.030.917.615-84, na qualidade de Presidente;
- II- Vera Lúcia Santos Xavier CPF.654. 631. 025- 20
- III- Maria da Conceição Arcieri Santana, CPF.818.682.865-68
- IV- Cesar Tadeu Dantas Ramos, CPF. 816.302.205-15
- V- Josefa Valmira Silva Boaventura Ramos, CPF. 412.681.485-04

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em Aracaju, 23 de março de 2022.


 LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 Presidente

de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto n.º 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho para procedimentos de sindicância e inquérito administrativo e disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 01/2021, de 26 de janeiro de 2021 a Comissão de Trabalho para procedimentos de Sindicância e Inquérito Administrativo e Disciplinar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 03/2022.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho para procedimentos de Sindicância e Inquérito Administrativo e Disciplinar, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

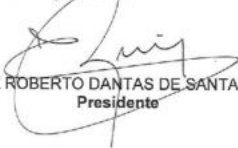
- I- Raquel Correia Nogueira, CPF. 652.400.815-49, na qualidade de Presidente;
- II- Marcos Hamilton Vieira de Souza, CPF 275.297.975-49
- III- Ana Carla Barreto Alves, CPF 264.665.705-68
- IV- José Roberto Gomes do Carmo, CPF 256.197.055-87
- V- Noêmia Vieira Leite, CPF 311.013.135-87

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2022.

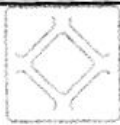
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em Aracaju, 23 de março de 2022.


 LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 Presidente

*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Município do dia 29 de janeiro de 2021. Onde se lê "Matheus Santana Santa Rita, CPF. 058 794 575 32", leia-se "Vera Lucia Santos Xavier, CPF. 654 631 025 20".

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

 EMURB EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Aracaju Empresa Municipal de Obras e Urbanização
EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA:
1º Aditivo ao Contrato 99.005/2021-O referente a execução da Obra de Ampliação da Ponte sobre o Rio Poxim, nos dois sentidos da Avenida Beira Mar, Bairro Farolândia – Aracaju/SE.
CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB
CONTRATADA:
PROCEC ENGENHARIA S.A.
OBJETO: 1. Ficam alteradas as especificações constantes da Planilha Orçamentária Original do Contrato, com Acréscimo no valor de R\$ 3.824.683,14 (três milhões oitocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), Supressão no valor de R\$

 ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 61/2022 - EMSURB
23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 01/2021 de 26 de janeiro de 2021, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril



Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

KATARINA FEITOZA LIMA SANTANA
Presidente

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Conselheiro

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Conselheiro

JEFERSON DANTAS PASSOS
Conselheiro

LUÍS FERNANDO SILVA DE ALMEIDA
Conselheiro

WILZA CLÁUDIA VAZ CORREIA HUERTA
Conselheira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº006/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU

CONTRATADA: CRIATIVA SERVICE LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade aditar a Cláusula Décima Quinta do Contrato 006/2019, para alterar o fiscal do referido contrato.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A Cláusula Décima Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2019, passa a vigor com a seguinte redação: Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como fiscal o servidor **CARLOS ROBERTO LEITE MOURA**, inscrito no CPF nº 074.507.785-48 e C.I nº 34437959 - SSP/SE, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência ao credenciante (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

DATA DO CONTRATO: 24 de Março de 2022.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4635-0999-1651-A062

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS RENATO TELLES RAMOS** (CPF 259.XXX.XXX-90) em 24/03/2022 12:13:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4635-0999-1651-A062>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 58/2022 - EMSURB
23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 03/2021 de 26 de janeiro de 2021, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências

correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal nº 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução nº 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto nº 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 03/2021, de 26 de janeiro de 2021 a Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 03/2022.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- Cristiane Santos Gois, CPF.982.345.105-25 na qualidade de Presidente;
- II- Ricardo Walter Mesquita Lopes de Azevedo, CPF 070.925.405-93
- III- Rodolfo Oliveira Costa, CPF 532.719.185-87
- IV- José Reinaldo de Souza, CPF 360.833.995-72
- V- José Carlos da Silva, CPF 236.295.415-34

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em Aracaju, 23 de março de 2022.

LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 59/2022 - EMSURB
23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 02/2021 de 26 de janeiro de 2021, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal nº 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução nº 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto nº 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 02/2021, de 26 de janeiro de 2021 a Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 03/2022.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- Emile Dantas de Carvalho Cartaxo, CPF 033.724.795-13, na qualidade de Presidente;
- II- Crícia Vieira de Melo CPF 002.334.855-03
- III- Vinícius Almeida Melo, CPF 044.453.455-55
- IV- Débora Oliveira de Matos, CPF 071.055.495-80
- V- Rosilaine Barreto Leite Santos, CPF 653.846.525-00

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em Aracaju, 23 de março de 2022.

LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

KATARINA FEITOZA LIMA SANTANA
Presidente

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Conselheiro

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Conselheiro

JEFERSON DANTAS PASSOS
Conselheiro

LUÍS FERNANDO SILVA DE ALMEIDA
Conselheiro

WILZA CLÁUDIA VAZ CORREIA HUERTA
Conselheira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº006/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU

CONTRATADA: CRIATIVA SERVICE LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade aditar a Cláusula Décima Quinta do Contrato 006/2019, para alterar o fiscal do referido contrato.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A Cláusula Décima Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2019, passa a vigor com a seguinte redação: Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como fiscal o servidor **CARLOS ROBERTO LEITE MOURA**, inscrito no CPF nº 074.507.785-48 e C.I nº 34437959 - SSP/SE, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência ao credenciante (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

DATA DO CONTRATO: 24 de Março de 2022.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4635-0999-1651-A062

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS RENATO TELLES RAMOS** (CPF 259.XXX.XXX-90) em 24/03/2022 12:13:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4635-0999-1651-A062>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 58/2022 - EMSURB
23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 03/2021 de 26 de janeiro de 2021, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências

correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal nº 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução nº 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto nº 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 03/2021, de 26 de janeiro de 2021 a Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 03/2022.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- Cristiane Santos Gois, CPF.982.345.105-25 na qualidade de Presidente;
- II- Ricardo Walter Mesquita Lopes de Azevedo, CPF 070.925.405-93
- III- Rodolfo Oliveira Costa, CPF 532.719.185-87
- IV- José Reinaldo de Souza, CPF 360.833.995-72
- V- José Carlos da Silva, CPF 236.295.415-34

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em Aracaju, 23 de março de 2022.

LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 59/2022 - EMSURB
23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 02/2021 de 26 de janeiro de 2021, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal nº 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução nº 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto nº 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 02/2021, de 26 de janeiro de 2021 a Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 03/2022.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- Emile Dantas de Carvalho Cartaxo, CPF 033.724.795-13, na qualidade de Presidente;
- II- Crícia Vieira de Melo CPF 002.334.855-03
- III- Vinícius Almeida Melo, CPF 044.453.455-55
- IV- Débora Oliveira de Matos, CPF 071.055.495-80
- V- Rosilaine Barreto Leite Santos, CPF 653.846.525-00

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em Aracaju, 23 de março de 2022.

LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 60/2022 - EMSURB
23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 04/2021 de 26 de janeiro de 2021, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto n.º 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho para executar apurações de infrações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 04/2021, de 26 de janeiro de 2021 a Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 03/2022.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- Ane Poliana Barreto Gomes Corbett, CPF.030.917.615-84, na qualidade de Presidente;
- II- Vera Lúcia Santos Xavier CPF.654. 631. 025- 20
- III- Maria da Conceição Arcieri Santana, CPF.818.682.865-68
- IV- Cesar Tadeu Dantas Ramos, CPF. 816.302.205-15
- V- Josefa Valmira Silva Boaventura Ramos, CPF. 412.681.485-04

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em Aracaju, 23 de março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto n.º 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho para procedimentos de sindicância e inquérito administrativo e disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 01/2021, de 26 de janeiro de 2021 a Comissão de Trabalho para procedimentos de Sindicância e Inquérito Administrativo e Disciplinar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 03/2022.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho para procedimentos de Sindicância e Inquérito Administrativo e Disciplinar, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- Raquel Correia Nogueira, CPF. 652.400.815-49, na qualidade de Presidente;
- II- Marcos Hamilton Vieira de Souza, CPF 275.297.975-49
- III- Ana Carla Barreto Alves, CPF 264.665.705-68
- IV- José Roberto Gomes do Carmo, CPF 256.197.055-87
- V- Noêmia Vieira Leite, CPF 311.013.135-87

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2022.

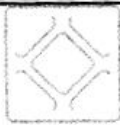
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em Aracaju, 23 de março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Município do dia 29 de janeiro de 2021. Onde se lê "Matheus Santana Santa Rita, CPF. 058 794 575 32", leia-se "Vera Lucia Santos Xavier, CPF. 654 631 025 20".

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

 EMURB EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Aracaju Empresa Municipal de Obras e Urbanização
EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato 99.005/2021-O referente a execução da Obra de Ampliação da Ponte sobre o Rio Poxim, nos dois sentidos da Avenida Beira Mar, Bairro Farolândia – Aracaju/SE.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB
CONTRATADA: PROCEC ENGENHARIA S.A.
OBJETO: 1. Ficam alteradas as especificações constantes da Planilha Orçamentária Original do Contrato, com Acréscimo no valor de R\$ 3.824.683,14 (três milhões oitocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), Supressão no valor de R\$

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 61/2022 - EMSURB
23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 01/2021 de 26 de janeiro de 2021, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4EC2-C615-B8E7-B840

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 30/03/2022 16:26:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura: 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4EC2-C615-B8E7-B840>

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 7/2022
31 DE MARÇO DE 2022

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

NEEMIAS BARBOSA TEIXEIRA DO SACRAMENTO, CPF. (MF) 067.718.475-19, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE DIRETOR, Símbolo CCS.04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de abril de 2022.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 31 de Março de 2022.


 Edivaneide Souza Paes Lima

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 8/2022
31 DE MARÇO DE 2022

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

DRIELLY JULIANNE RODRIGUES SANTOS, CPF. (MF) 040.703.385-86, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE DIRETOR, Símbolo CCS.04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de abril de 2022.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 31 de Março de 2022.


 Edivaneide Souza Paes Lima

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 9/2022
31 DE MARÇO DE 2022

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

JOSEFA AYRIS DE GOES SANTOS, CPF. (MF) 127.555.835-68, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS.07, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de abril de 2022.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 31 de Março de 2022.


 Edivaneide Souza Paes Lima

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO Nº 02/2022
30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre normas acerca do Programa de Regularização de Débitos Vencidos não tributários e dá outras providências, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 25, alínea “b)”, do Estatuto da EMSURB e pelo Art. 11, inciso XIV, do seu Regimento interno;

Considerando o alto índice de permissionários públicos inadimplentes junto à EMSURB;

Considerando a ocorrência da efetiva cobrança, por esta Empresa Municipal, bem como as evidentes dificuldades demonstradas pelos permissionários em honrar com os débitos existentes;

Considerando ainda, o interesse dos permissionários em saldar seus débitos através de

negociações à vista e de parcelamentos;

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 1º. Instituir o programa de Programa de Regularização de Débitos Vencidos e não tributáveis da EMSURB que objetiva oferecer aos permissionários inadimplentes condições especiais para regularizar sua situação financeira junto à EMSURB.

Parágrafo Único. O objeto deste programa se refere aos débitos vencidos.

Art. 2º. Para apurar o valor do débito devido, deve-se gerar o montante obtido pela soma dos valores referentes ao principal devido, à atualização dos juros de mora e à multa, conforme relatório específico da EMSURB.

Art. 3º. O programa é destinado aos permissionários que possuem débitos vencidos junto à Empresa Municipal de Serviços Urbano – EMSURB, pessoas físicas ou jurídicas, até dezembro de 2021, oferecendo a oportunidade de liquidar seus débitos mediante redução do valor principal, juros de mora e multa nas seguintes proporções:

MODALIDADE	NÚMERO DE PARCELAS	REDUÇÃO DO VALOR PRINCIPAL	JUROS E MULTA
À vista	Única	70% do valor principal	100% juros e multa
A prazo	2 parcelas	50% do valor principal	80% juros e multa
A prazo	4 parcelas	30% do valor principal	60% juros e multa

§1º. A redução do valor principal, juros de mora e multa de que trata este artigo é condicionada ao pagamento do débito vencido com regularização à vista ou parcelado, exclusivamente em moeda corrente.

§2º. As parcelas são mensais, iguais e sucessivas.

§3º. Caso o permissionário não efetue o pagamento na data limite, constante no documento emitido pela EMSURB, o débito vencido retorna ao valor de origem com juros e multa.

Art. 4º. A adesão ao pagamento fica condicionada:

I – ao recolhimento do valor constante de documento a ser emitido pela EMSURB, que informa o débito com regularização a redução concedida e a data limite para pagamento.

II – à aceitação plena e irrestrita de todas as condições presentes nesta Resolução;

III – à apresentação, se for o caso, de procuração com poderes específicos do devedor ou do representante legal.

§1º. Considera-se formalizada a adesão com a EMSURB:

I - a apresentação do requerimento do devedor ou de seus sucessores, neste caso, quando exigido;

II – pagamento à vista ou, no caso de parcelamento, da primeira parcela.

§2º. Tratando-se de débito vencido objeto de parcelamento administrativo já existente, a adesão ao Programa de Regularização de Débitos Vencidos somente será concedida se permissionário realizar a desistência do parcelamento já existente, optando pelo programa constante nesta Resolução.

§3º. A formalização da adesão constitui confissão irrevogável e irretroatável da respectiva dívida e importa aceitação plena e irrestrita das demais condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 5º. O devedor poderá ser excluído do programa, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de quaisquer exigências estabelecidas no programa, constantes nesta Resolução;

II – falta de pagamento à vista até a data limite, constante no documento emitido pela EMSURB ou de qualquer parcela.

§1º. A exclusão do devedor do parcelamento independe de notificação prévia e dá-se automaticamente com a ocorrência de uma das hipóteses descritas neste artigo.

§2º. A exclusão do devedor implica exigibilidade imediata da totalidade de dívida confessada e não paga, restabelecendo-se os juros e as multas, bem como acréscimos legais na forma da legislação

aplicável à época da ocorrência dos fatos que lhe deram origem.

Art. 6º. O recolhimento por qualquer das formas mencionadas nesta Resolução não tem efeito homologatório e não impede a cobrança de débitos apurados posteriormente.

Art. 7º. O disposto nesta Resolução não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas.

Art.8º. Realizada a quitação do débito vencido, será atualizado imediatamente o cadastro do(a) permissionário(a) no sistema da EMSURB.

Art. 9º. O período de renovação da vigência do Programa de Regularização de Débitos Vencidos será do dia 04/04/2022 a 30/05/2022.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 30 de março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

UBIRACI RABELO DE LIMA
Diretor de Espaços Públicos e Abastecimento

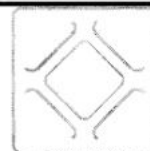
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Diretor Operacional

CLOVES TRINDADE SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

HERÁCLITO OLIVEIRA DE AZEVEDO
Diretor Técnico

JOSÉ OLINO DE CASTRO LIMA
Diretor Interno de Orlas e Parques

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

2º Aditivo ao Contrato 99.001/2020-SE, referente a Prestação de Serviços Topográficos, para Acompanhamento de obras contratadas e ou executadas pela EMURB e para Levantamento Cadastral para fins de elaboração de Projetos, na cidade de Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o desenvolvimento de ações para fomento à cultura, justificamos a necessidade de contratação da "FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO", inscrita no CNPJ nº 00.076.359/0001-42, para a entrega de uma apresentação artística da orquestra, com duração de 60 (sessenta) minutos, no dia 17 de março de 2022, das 16 (dezois) às 17 (dezois) horas, no Parque Augusto Franco (Parque da Sementeira), situado na Avenida Jornalista Santos Santana, s/n, Bairro Jardins, Aracaju - SE, tendo em vista a realização do evento referente à comemoração dos 167º (centésimo sexagésimo sétimo) aniversário da cidade de Aracaju/SE.

BASE LEGAL

Documento da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação N.º 002/2022, com fundamento nos Artigos 25, Inciso III e artigo 26, ambos da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos, na Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.

VALOR GLOBAL

R\$ 1.000,00 (mil reais).

ENTREGA

Dia 17 de março de 2022.

FONTE

DOS

RECURSOS

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Unidade Orçamentária: 12201

Ação Orçamentária: 2.243 - Apoio aos Festos eDatas Comemorativas

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fome de Recurso: 1.500.0000

PARECER JURÍDICO

N.º 008/2022.

DATA

DA 16 de março de 2022.

CELEBRAÇÃO

Aracaju/SE, 16 de março de 2022.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/FMA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

RESOLUÇÃO GP Nº 03/2022

De 22 de Março de 2022

A Diretoria Executiva da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25º, alínea "p" do Estatuto da Empresa, considerando a necessidade de reestruturar a Tabela de Cargos em Comissões e Funções Gratificadas, visando adequá-la a atual demanda de serviços da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova Tabela de Cargos em Comissões, Funções Gratificadas, constante no ANEXO ÚNICO, desta Resolução.

Art. 2º - Transformar os Cargos em Comissões, previstos na Resolução de Diretoria nº. 016/2001, de 02 de julho de 2001, modificados pelas Resoluções de Diretoria nº. 01/2005, 02/2005, 02/2006, 02/2007, 04/2007, 05/2007, 06/2007, 07/2007, 08/2007, 01/2008, 04/2008, 05/2008, 06/2008, 07/2008, 08/2008, 11/2008, 12/2008, 13/2008, 05/2010, 01/2011, 04/2011, 02/2012, 04/2013, 04/2017, 18/2018, 28/2018, 06/2019, 13/2019, 15/2019, 01/2020, 13/2020 na forma descrita a seguir, aprovado nas retromencionadas Resoluções: portanto serão criados 01 (um) cargo CCS-07 R\$ 2.465,10, 05 (cinco) cargos CCS-06 R\$ 9.860,40, 07 (sete) cargos CCS-05 R\$ 11.043,69, 18 (dezoito) cargos CCS-04 R\$ 22.718,34, 01 (um) cargo CCS-02 R\$ 846,75, e 04 (quatro) cargos CCS-01 R\$ 3.096,72, totalizando a importância de R\$ 50.031,00 (cinquenta mil e trinta e um reais). E transformadas em funções gratificadas no uso das suas atribuições que lhes conferem as resoluções citadas no Art. 2, portanto serão transformados 02 (dois) FGE-1 R\$ 7.865,92, mais a sobra da resolução 13/2020 no valor de R\$ 308,91 totalizando a importância de R\$ 8.174,83, em 03 (três) FGE-4 R\$ 3.533,97 e 06 (seis) FG-1 R\$ 4.335,42, totalizando a importância de R\$ 7.869,39 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), restando R\$ 305,44.

Tabela de Cargos apresentada no ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 3º - Devido a criação dos novos cargos oriundos da Diretoria de Orlas e Parques, que compreende a Orla Pôr do Sol, Orla de Atalaia, Orla do Bairro Industrial, Orla do Porto Dantas, Parque Augusto Franco (Sementeira) e Parque Ecológico do Poxim, conforme tabela em anexo.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário e alteradas no que couber as Resoluções anteriores.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 22 de Março de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Aracaju (SE), 22 de Março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Presidente

CLOVES TRINDADE SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS

Diretor Operacional

UBIRACI RABELO DE LIMA

Diretor de Espaços Públicos e Abastecimento

HERÁCLITO OLIVEIRA DE AZEVEDO

Diretor Técnico

JOSÉ OLINO DE CASTRO LIMA

Diretor Interno de Orlas e Parques

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO GP Nº 03 /2022

NOMENCLATURA	CARGOS EM COMISSÃO		
	NOMENCLATURA	VALORES	QUANTIDADE
CARGOS E FUNÇÕES DE CHEFIA:			
PRESIDENTE	SUBSÍDIO	15.031,76	1
DIRETOR DE ÁREA	CCE-05	8.230,32	5
ASSESSOR ESPECIAL II	CCE-04	6.584,22	1
ASSESSOR ESPECIAL III	CCE-03	5.267,40	8
ASSESSOR ESPECIAL IV	CCE-02	4.213,89	13
ASSESSOR ESPECIAL V	CCE-01	3.371,13	10
ASSESSOR I	CCS-08	3.103,74	30
ASSESSOR II	CCS-07	2.465,10	48
ASSESSOR III	CCS-06	1.972,08	47
ASSESSOR IV	CCS-05	1.577,67	47
ASSESSOR V	CCS-04	1.262,13	128
ASSISTENTE I	CCS-03	1.009,71	12
ASSISTENTE II	CCS-02	846,75	4
ASSISTENTE III	CCS-01	774,18	7
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
NOMENCLATURA	NOMENCLATURA	VALORES	QUANTIDADE
CARGOS E FUNÇÕES DE CHEFIA:			
ASSESSOR ESPECIAL IV - GERENTE DE ÁREA	FGE-1	3.932,96	6
ASSESSOR III - COORDENADOR DE ÁREA	FGE-2	1.840,61	5
ASSESSOR IV - CHEFE DE DIVISÃO	FGE-3	1.472,49	7
ASSESSOR V - SUPERVISOR	FGE-4	1.177,99	13
ASSISTENTE I	FGE-5	942,40	15
ASSISTENTE II	FG-1	722,57	16
ASSISTENTE III	FG-2	517,72	15



CONTRATADA: Federação Sergipana de Atletismo, inscrita no CNPJ: 32.701.641/0001-60

MODALIDADE: Justificativa de Inexigibilidade nº 01/2022, fundamentado no art.25, caput da Lei nº 8.666/93

VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de sua assinatura, até a conclusão do evento da 37ª Corrida Cidade de Aracaju a realizar-se dia 26/03/2022

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

ÓRGÃO: 22- Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte – SEJESP

FUNÇÃO: 27.811.0205

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101

PROJETO DE ATIVIDADE: 2024

FONTE DE RECURSO: 500

CONTRATO: 01/2022

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5A6-1147-1F90-63E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SERGIO LUIZ THIESSEN** (CPF 261.XXX.XXX-00) em 15/03/2022 08:43:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C5A6-1147-1F90-63E5>

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 5/2022
 10 DE MARÇO DE 2022

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

LARISSA SANTOS PRATA, CPF. (MF) 060.415.975-70, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 11 de março de 2022.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 10 de Março de 2022.

Edivaneide Souza Paes Lima
 Edivaneide Souza Paes Lima

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 6/2022
 10 DE MARÇO DE 2022

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

IVIDIO EMANOEL MAIA OLIVEIRA, CPF. (MF) 018.493.055-36, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 11 de março de 2022.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 10 de Março de 2022.

Edivaneide Souza Paes Lima
 Edivaneide Souza Paes Lima

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ARTHUR DE SANTANA FONTES

DO FUNDAMENTO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos da "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA" do contrato nº 029/2021.

DO OBJETO: Aquisição de rações para animais, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

VIGÊNCIA: 28/04/2022 a 28/04/2023

Aracaju/SE, 21 de Fevereiro de 2022

Luiz Roberto Dantas de Santana
 LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 PRESIDENTE DA EMSURB



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº. 012/2020**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR (ACONDICIONADA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMSURB.

VALOR: R\$ 162.400,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsu-rb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 33903927 – Fornecimento de Alimentação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM **22/03/2022 a 22/03/2023**, CONFORME FACULTA O ART. 71, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/16, PODENDO SER RESCINDINDO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 21 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
018/2020**

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

CONTRATADA: MPC Indústria e Comércio Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de monitoramento climático em tempo real através de sensores, estações e câmeras de monitoramento climático através de plataforma exclusiva integrada de gestão.

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 187.680,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903915 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: De 04/04/2022 a 04/04/2023, conforme faculta o Art. 71 da Lei nº. 13.303/2016, podendo ser rescindindo na forma da lei.

Aracaju/SE, 24 de Março 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



PREFEITURA DE ARACAJU

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 3340, PONTO NOVO - ARACAJU (SE) - CEP. 49.047-040 - (79) 3179-1611

Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0004/2022

Objeto
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (SEGRASE).

Justificativa da aquisição/contratação
TRATA-SE DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, ONDE PUBLICAMOS VÁRIOS CERTAMES LICITATÓRIOS.

Base legal
ART. 30, CAPUT DA LEI Nº 13.303/2016

Produtos/Serviços				
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	50335	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL	Unidade	1
CARACTERÍSTICAS: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL				

Resultado		
Item 1 - Cód. - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL		
CARACTERÍSTICAS: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL		
Fornecedor	Proposta	Vencedor



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº. 012/2020**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR (ACONDICIONADA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMSURB.

VALOR: R\$ 162.400,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsu-rb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 33903927 – Fornecimento de Alimentação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM **22/03/2022 a 22/03/2023**, CONFORME FACULTA O ART. 71, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/16, PODENDO SER RESCINDINDO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 21 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
018/2020**

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

CONTRATADA: MPC Indústria e Comércio Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de monitoramento climático em tempo real através de sensores, estações e câmeras de monitoramento climático através de plataforma exclusiva integrada de gestão.

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 187.680,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903915 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: De 04/04/2022 a 04/04/2023, conforme faculta o Art. 71 da Lei nº. 13.303/2016, podendo ser rescindindo na forma da lei.

Aracaju/SE, 24 de Março 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



PREFEITURA DE ARACAJU

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 3340, PONTO NOVO - ARACAJU (SE) - CEP. 49.047-040 - (79) 3179-1611

Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0004/2022

Objeto
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (SEGRASE).

Justificativa da aquisição/contratação
TRATA-SE DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, ONDE PUBLICAMOS VÁRIOS CERTAMES LICITATÓRIOS.

Base legal
ART. 30, CAPUT DA LEI Nº 13.303/2016

Produtos/Serviços				
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	50335	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL	Unidade	1
CARACTERÍSTICAS: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL				

Resultado		
Item 1 - Cód. - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL		
CARACTERÍSTICAS: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL		
Fornecedor	Proposta	Vencedor



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2018

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE VIA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DE SERGIPE

CNPJ.: 08.698.545/0001-25

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 001/2018, DE ACORDO COM O QUE PRECONIZA A CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, POR UM PERÍODO DE MAIS DE 12 MESES, O QUAL VIGORARÁ A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO E REAJUSTE DE ACORDO COM O NOVO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28401
PROJETO OU ATIVIDADE: 04.122.0012.2218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 1500
VALOR TOTAL: R\$ 159.804,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/02/2022
PARECER JURÍDICO: NORMATIVO PGM N.º 02/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUA LEGISLAÇÃO SUPLEMENTAR

Aracaju, 04 de março de 2022

MARIA CLEIDE PEREIRA SANTOS BARROS
DIRETORA DO DAF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101
PROJETO OU ATIVIDADE: 04.122.0213.2201
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSO: 1500
VALOR TOTAL: R\$ 17.150,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/03/2022
PARECER JURÍDICO: N.º 126/2022 - PGM
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUA LEGISLAÇÃO SUPLEMENTAR

Aracaju, 04 de março de 2022

MARIA CLEIDE PEREIRA SANTOS BARROS
DIRETORA DO DAF



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: IN PLANTAR AGRO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ.: 39.821.802/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IN PLANTAR AGRO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, COM A FINALIDADE DE APLICAR O CURSO DE "VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DE ATIVOS NATURAIS" PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ARACAJU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101
PROJETO OU ATIVIDADE: 04.122.0012
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 1500
VALOR TOTAL: R\$ 17.850,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/03/2022
PARECER JURÍDICO: N.º 127/2022 - PGM
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUA LEGISLAÇÃO SUPLEMENTAR

Aracaju, 04 de março de 2022

MARIA CLEIDE PEREIRA SANTOS BARROS
DIRETORA DO DAF



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: DEVELOTTI

CNPJ.: 30.187.163/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CONSISTE EM DESENVOLVER SISTEMA DIRECIONADO A ARBORIZAÇÃO DA CIDADE DE ARACAJU, ONDE O SISTEMA DEVERÁ SER PUBLICADO EM SERVIDOR CLOUD, TORNANDO O SISTEMA ACESSÍVEL AOS COLABORADORES A QUALQUER HORA E LUGAR, IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS, GARANTINDO UMA MELHOR USABILIDADE DA APLICAÇÃO, GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE ACESSO EM TEMPO INTEGRAL DURANTE A VIGÊNCIA DA PROPOSTA, SUPORTE AO USUÁRIO PARA USO DA PLATAFORMA, CAPACITAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES, CASO OCORRAM, REALIZAÇÃO DE BACK-UP DO CÓDIGO FONTE E DO BANCO DE DADOS, DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS NO DECORRER E AO FIM DA PROPOSTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO.

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º
070/2017



CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: DIANA MARIA AZEVEDO MATOS.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO DEPÓSITO DOS PNEUS DESCARTADOS, BARRACAS, PLACAS DE OUTDOOR E MERCADORIAS APREENDIDAS PELA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

DAS PRERROGATIVAS: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.

DA VIGÊNCIA: SERÁ PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 09/12/2021 a 09/12/2022, CONFORME FACULTA O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PODENDO SER RESCINDINDO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT E TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo-SEMICT

CONTRATADA:

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Fica rescindido unilateralmente de pleno direito o Contrato nº. 02/2020, tendo como objeto a Execução da Obra de Infraestrutura para a Orlinha do Bairro da Coroa do Meio- 2ª Etapa, Aracaju/SE, de acordo com o memorando nº. 008/2022 da DIROB, Termo de Recebimento Par-

cial datado de 25/02/2022 e Parecer Jurídico anexos, que ficam fazendo parte integrante deste.

DATA:
 25/02/2022

João Bosco Santana de Oliveira
 Assessoria Técnica da EMURB



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Aracaju
 Empresa Municipal de Obras e Urbanização

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 99.014/2020-O

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede à Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.291.736-20 e do RG nº. 511.142-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Gois, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Almir Serôa Filho**, brasileiro, Separado Judicialmente, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.665 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco, nº. 3.353, Condomínio Recanto dos Pássaros, Bloco "D" - Ap. 101 - Bairro Ponto Novo, nesta Capital e pelo Diretor de Obras **Geraldo Santana Oliveira**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 351.322.565-20, e do RG nº. 567.896-SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Antônio de Pádua Araújo 155, Cond. Spring village, edf. Camélia, Bairro Grageru, nesta capital, realizam o presente **Termo de Apostilamento**.

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos da Cláusula Quarta item 4.5, do Contrato, de acordo com o **Memo nº. 072/2022**, em anexo que fica fazendo parte integrante deste.

VALOR DO APOSTILAMENTO: Reajustamento no valor estimado de R\$ 416.089,08 (quatrocentos e dezesseis mil oitenta e nove reais e oito centavos), conforme memorando nº. 072/2022.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 27301, Projeto Atividade: 15.451.0208.1037, Natureza Despesa: 4.4.90.51.00 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.03. Fonte de Recurso: 1754000.

E assim, por estarem justos e apostilados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2022

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
 Presidente

ALMIR SEROA FILHO
 Diretor Administrativo e Financeiro

GERALDO SANTANA OLIVEIRA
 Diretor de Obras



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 1A10-0FCC-5B28-D648

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOÃO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA** (CPF 169.XXX.XXX-49) em 04/03/2022 12:18:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1A10-0FCC-5B28-D648>

**EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020**

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMOL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Lei 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, nas edificações da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - Emsurb, em Aracaju/SE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

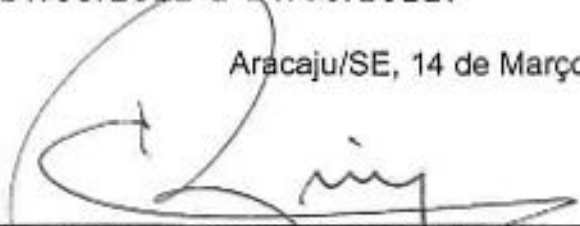
SUBELEMENTO: 33903914 – Manutenção e conservação de bens imóveis

FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos reais), de acordo com medição.

DA VIGÊNCIA: 21/03/2022 a 21/05/2022.

Aracaju/SE, 14 de Março de 2022.



LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - COGESP**

**PORTARIA Nº 14/2022
DE 30 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, FABRICIO OLIVEIRA AQUINO, inscrito no CPF: 045.249.055-37, no Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CCS.07 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 30 de março de 2022.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 30 de março de 2022.

LUCIANO CORREA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5BCF-8328-6223-9DFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 30/03/2022 11:53:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5BCF-8328-6223-9DFC>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**PORTARIA Nº 063/2022
De 30 de Março de 2022**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 405 e memorando nº 10.324/22 datado em 08 de Fevereiro de 2022 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor GIVALDO PATRÍCIO DOS SANTOS Matrícula nº 156 Cargo de Gari, CPF. 266.114.815-91, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Maio de 2022 a 30 de Julho de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 30 de março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2018

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 008/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

DO FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, conforme faculta o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser rescindido na forma da lei.

OBJETO DO CONTRATO: LOTE 01- COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: 1.1- Coleta, Transporte e Descarga de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e Públicos; 1.2- Coleta, Transporte e Descarga de Material Reciclável Proveniente dos PEV's; 1.3- Serviços de Educação Ambiental.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação.

FONTE: 015000000

DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.358.457,36 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: De 24/02/2022 até 24/02/2023.

Aracaju/SE, 29 de Março de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2018**

NATUREZA JURÍDICA: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 011/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

DO FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, conforme faculta o Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser rescindido na forma da lei.

OBJETO DO CONTRATO: LOTE 04- Limpeza Urbana - Roçagem Mecanizada, Equipe de Limpeza Geral.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação.

FONTE: 015000000

DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 37.807.819,20 (trinta e sete milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA: De 24/02/2022 até 24/02/2023.

Aracaju/SE, 29 de Março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01.013/2022

OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA PONTE METÁLICA PARA PASSAGEM DE PEDESTRE, QUE SERÁ INSTALADA NO CANAL DO RIACHO DO CABRAL NO JARDIM CENTENÁRIO.

DATA: 26 DE ABRIL DE 2022.

HORA: 10h00min.

TIPO: MENOR PREÇO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 27301

FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: 0208

AÇÃO: 1054

NATUREZA DE DESPESA: 449051.00

SUBELEMENTO: 449051.06

FONTE: 1500000

O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 28 de março de 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 829B-44C5-F1B7-2D2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS** (CPF 349.XXX.XXX-68) em 29/03/2022 13:42:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/829B-44C5-F1B7-2D2E>



EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020
PE -01.006/2020

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.0012.2133
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.4.6.00
Subelemento: 3.3.9.0.4.6.01
Fonte: 1500000

PRORROGAÇÃO:

Ficam acrescidos mais **12 (doze) meses**, ao Contrato original, contados a partir de **17/04/2022** com término previsto para **17/04/2023**.

VALOR:

O valor para Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais para uso do benefício alimentação (Vale-Alimentação), em conformidade com a legislação trabalhista, com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT (Lei nº 6.321/1976) e com as disposições expressas em convenção coletiva aplicável aos empregados da EMURB, está sendo aditado em **R\$ 1.344.876,84 (hum milhão e trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

DATA
24/02/2022

PRAZO
12 meses

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F4AA-BC01-8B6F-FAE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 07/03/2022 16:22:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F4AA-BC01-8B6F-FAE3>

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 4/2022
 07 DE MARÇO DE 2022

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve:

NOMEAR

RAQUEL KÊNIA SANTOS NEGRÃO ALVES, CPF nº 007.180.085-96 para exercer o Cargo em Comissão ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, da Fundat - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 07 de março de 2022.

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Município no dia 07 de março de 2022, devendo constar a seguinte observação: Onde se lê "... RAQUEL KENNIA SANTOS nº 816.764.705-10, ...", leia-se "... RAQUEL KÊNIA SANTOS NEGRÃO ALVES, ..."

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 08 de março de 2022.

Edivaneide Souza Paes Lima
 Edivaneide Souza Paes Lima

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 Fundação Cultural Cidade de Aracaju - Funcaju
 Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 09
 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao servidor municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do Decreto de 17 de janeiro de 2020, do art. 127 da Lei Orgânica Municipal e com base no art. 13, inciso VI da Lei Municipal 4.373 de 02 de maio de 2013, e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo 1 DOC nº 1.333/2020, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio ao servidor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 449.791.935-87, matrícula nº 900.184, ocupante do cargo provimento efetivo de Instrumentista - Percussão Nível/Letra GA - III.J, vinculado à Fundação Cultural Cidade de Aracaju, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 03 de janeiro de 2022 até o dia 02 de abril de 2022.

Publique-se.
 Dê-se ciência.
 Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação de Cultura Cidade de Aracaju, 08 de março de 2020.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
 Presidente da Fundação de Cultura Cidade de Aracaju/PMA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7B4F-406B-D047-E575

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 08/03/2022 10:32:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7B4F-406B-D047-E575>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2022

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

1. CONTRATADA: DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA 00392058510

DO FUNDAMENTO: DECORRE DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 0041/2022 - ARACAJUCOMPRAS EMSURB DV 0002/2022, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 AR-CONDICIONADOS COM INSTALAÇÕES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMSURB. DO VALOR GLOBAL: R\$ 9.897,65 (NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA DE SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 03 MESES, DE 24 DE FEVEREIRO DE



2022 A 24 DE MAIO DE 2022.

ARACAJU/SE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01.005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA 1.**DATA: 15 DE MARÇO DE 2022.****HORA: 10h00min.****TIPO: MENOR PREÇO****PRAZO: 06 MESES****RECURSOS:**

Unid. Orçamentária: 27301

Função: 15

SubFunção: 451

Programa: 0208

Ação: 1054

Natureza de Despesa: 33903000

SubElemento: 33903033

Fonte: 1500000

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 07 de MARÇO de 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AF16-55B7-2E50-4E37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS** (CPF 349.XXX.XXX-68) em 07/03/2022 17:05:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AF16-55B7-2E50-4E37>**Câmara Municipal**

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 346/2022
De 04 de março de 2022

Aposenta, com proventos integrais ao tempo de contribuição, o servidor que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Aracaju e dá providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos, 15, Inciso III, alínea "a", da resolução nº 18/71 e com base no que dispõe o artigo 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o que consta do processo nº 015/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar com proventos integrais ao tempo de contribuição o servidor CARLOS ROBERTO BOMFIM, CPF nº 311.254.255-04, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Especializadas, nível 06, progressão 03 referência 09, do quadro de pessoal desta Câmara com todos os proventos mensais a que faz jus, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "Graccho Cardoso", em Aracaju, 04 de março de 2022.

Josenito Vital de Jesus
Presidente

Praça Olímpio Campos, 74 - Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 211-9538 - Fax (079) 2107-4800

CMAJU



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A Pregoeira Da Câmara Municipal De Aracaju, Diviane Cunha Freitas Siqueira, designada pela Portaria n.º 12 de 18 de janeiro de 2022, em atendimento às disposições legais, torna público para o conhecimento de todos, a licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de solução de SIP Trunk voz sobre IP (Internet Protocol) - VoIP, compreendendo o provimento de infraestrutura SIP TRUNK para ligações ilimitadas para telefones fixos locais, ligações de longa distância nacional para fixos, bem como para ligações ao sistema de telefonia móvel celular, local e longa distância nacional por meio de dois entroncamentos de Voz sobre IP e protocolo de sinalização SIP de 15 (Quinze) instâncias simultâneas ou canais SIP. Deverá ser instalado nas centrais telefônicas existentes na Câmara Municipal de Aracaju. Deverá também ser fornecidos dois números de telefone fixo da cidade de Aracaju/SE como pilotos um para cada entroncamento, afim de prestar-se à ao tráfego entrante e saindo das chamadas entre a rede pública de telefonia e Câmara Municipal de Aracaju.

DATA, HORA, LOCAL DA DISPUTA DE LANCES: 22/03/2022 às 09h00minh (horário de Brasília), realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária 1101 - Câmara Municipal de Aracaju
Ação Orçamentária 2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju
Elemento de Despesa 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FR 15000

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e regulamentado, em sua forma eletrônica, neste Poder Legislativo, pelo Ato nº 13 de 23 de agosto de 2021, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

PARECER JURÍDICO Nº 11/2022.

O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Câmara www.aracaju.se.leg.br no link Transparência e ainda através do site www.licitanet.com.br.

Aracaju/SE, 08 de março de 2022.

Diviane Cunha Freitas Siqueira
Pregoeiro/CMAJU

CMAJU



Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

5º TERMO ADITIVO CONTRATO 09/2019 – SEMFAS E FMAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2018

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: NUTRIL COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO CONTRATUAL Nº 09/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (TIPO QUENTINHA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, O QUAL VIGORARÁ A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO, QUAL SEJA 31/03/2022 A 31/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0223.2107; III – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; IV – FONTE DE RECURSO: 16500000 e/ou 15000000 e/ou 16510000; I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0223.2110; III – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; IV – FONTE DE RECURSO: 16500000 e/ou 15000000 e/ou 16510000; I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0012.2095; III – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; IV – FONTE DE RECURSO: 16510000 e/ou 15000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.286.862,50 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

PARECER NORMATIVO DA PGM Nº 02/2020

BASE LEGAL: ART 57, II DA LEI 8.663/93.

Aracaju, 21 de março de 2022.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: L & R COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS

DO FUNDAMENTO: DECORRE DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA POR VALOR Nº 004/2022, ARACAJU, COMPRAS DV 055/2022, com base no Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Aquisição de Serviços Gráficos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903948 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DATA DO CONTRATO: 14 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 14/03/2022 a 14/03/2023.

ARACAJU/SE, 14 de Março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

DECIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018
PP- 004/2018

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:

UNIVERSO DA COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E
TREINAMENTO LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 27301

Projeto Atividade: 04.122.0012.2133

Natureza de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de recurso: 10010000

PRORROGAÇÃO:

O contrato para está sendo prorrogado em 06 (seis) meses, contados a partir de 24/03/2022 com término para 24/09/2022.

A prorrogação do presente contrato, estipulada na cláusula anterior, está estimada em R\$108.812,58 (cento e oito mil oitocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)

DATA

14/03/2022

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022
PE-01.046/2021

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:

STRATURA ASFÁLTICOS S.A

1.1. Os valores anteriormente avençados ao preço de: CAP 50/70 R\$5.349,60 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) por tonelada fornecida e DOPE R\$1.000,00 (mil reais) por balde fornecido, sofreram REALINHAMENTO DE PREÇOS.

1.2. Ficam assim os preços realinhados: CAP 50/70 R\$5.579,85 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) por tonelada fornecida e DOPE R\$1.043,04 (mil, quarenta e três reais e quatro centavos) por balde fornecido.

1.3. O Presente realinhamento importa no acréscimo ao contrato original de R\$581.048,04 (quinhentos e oitenta e um mil, quarenta e oito reais e



Administração – CONAD, com a seguinte composição:

- 1 – Vice-Prefeita, representado por Katarina Feitoza Lima Santana – CPF: 694.913.485-15;
- 2 – Secretário de Governo, representado por Evandro da Silva Galdino – CPF: 676.088.765-49;
- 3 – Secretária de Educação, representado por Maria Cecília Tavares Leite – CPF: 278.458.775-49;
- 4 – Presidente da FUNCAJU, representado por Luciano Correia dos Santos – CPF: 189.912.705-49;
- 5 – 01 (um) membro da FUNCAJU escolhido em processo eleitoral, representado por Icaro Olavo Alves Barros – CPF: 821.126.815-91;

Referente aos 02 (dois) membros que representam a comunidade e que também compõem do Conselho Administrativo, que são de escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal, serão apresentados posteriormente com a devidas cautelas de praxe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando qualquer disposição em contrário.

Dado e traçado no Gabinete da Presidência da Fundação de Cultura Cidade de Aracaju – Funcaju, aos 28 de março de 2022.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Fundação de Cultura Cidade de Aracaju /PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7E98-45B0-73BB-28B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 29/03/2022 10:16:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7E98-45B0-73BB-28B5>



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU**

**PORTARIA Nº 12/2022
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, Inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ELLEN CRISTINA MOREIRA SANTOS, CPF 059.507.575-48 no Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CCS-07 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 28 de março de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 28 de março de 2022.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 20FC-2013-F8ED-587E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 29/03/2022 10:15:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/20FC-2013-F8ED-587E>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2022

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: REZENDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EIRELI

DO FUNDAMENTO: DECORRE DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 003/2022 - ARACAJUCOMPRAS EMSURB DV 0069/2022, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de distribuição de gás canalizado nas instalações dos mercados Maria Virgínia Leite Franco, Antônio Franco e Thales Ferraz

DO VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

DOTAÇÃO: 26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO : 33903905 – Serviços Técnicos Profissionais

FONTE: 015000000

DATA DO CONTRATO: 25 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 04 MESES, DE 25 DE MARÇO DE 2022 A 25 DE JULHO DE 2022.

ARACAJU/SE, 25 DE MARÇO DE 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB